SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS DO MESTRADO ACADÊMICO EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO NA AMAZÔNIA - PPGPAM

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Dos objetivos

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Desenvolvimento Regional e Urbano na Amazônia (PPGPAM), vinculado ao Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), no uso de suas atribuições legais torna público o Edital para a abertura de inscrições, visando à seleção de alunos(as) especiais nas disciplinas do primeiro semestre de 2022, na modalidade virtual, do curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Desenvolvimento Regional e Urbano na Amazônia.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Serão ofertadas 10 (dez) vagas distribuídas de acordo com o Anexo I.

2.2. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) para alunos(as) especiais em disciplinas optativas oferecidas no primeiro semestre de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Desenvolvimento Regional e Urbano na Amazônia (PPGPAM) serão realizadas no período de **23 de março até 30 de março de 2022.**

2.3. A inscrição do(a) candidato(a) deverá ser enviada para o endereço eletrônico do PPGPAM, ppgpam@unifesspa.edu.br

2.4. No ato da inscrição deverão ser anexados no e-mail eletronicamente os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição;
b) Cópia do Diploma de Graduação;
c) Cédula de identidade e CPF digitalizadas para inscrição.
d) Carta Proposta elaborada pelo(a) candidato(a) (Modelo Anexo II).
e) Anexar o Currículo Lattes atualizado, no formato pdf.

3.3. Ao inscrever-se no processo seletivo para aluno(a) especial nas disciplinas optativas do PPGPAM ofertadas no primeiro semestre de 2022, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, nos regulamentos do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Desenvolvimento Regional e Urbano na Amazônia (disponíveis na página www.ppgpam.unifesspa.edu.br, seguindo-se o caminho: Documentos > Regulamentos), bem como as demais normas de cunho disciplinar, voltadas ao corpo discente, adotadas pela UNIFESSPA.

3.4. O(a) candidato(a) poderá se inscrever em uma disciplina optativa ofertada pelo PPGPAM no primeiro semestre de 2022.

3.5. As inscrições de candidatos(as) com documentação incompleta ou em duas disciplinas acarretará a eliminação do processo seletivo.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será de responsabilidade dos professores(as) responsáveis por ministrar a disciplina.

3.2. Caberá aos docentes responsáveis pela disciplina deferir ou não o Requerimento de Matrícula como Aluno Especial com base na Carta de Intenção apresentada pelo(a) candidato(a) à seleção para aluno(a) especial das disciplinas optativas ofertadas no primeiro semestre do PPGPAM.

3.3. O resultado desta seleção será divulgado até o dia 01 de abril de 2022, na página do PPGPAM, ppgpam.unifesspa.edu.br, estando os(as) selecionados(as) aptos(as) a participarem das aulas, como aluno especial, com início das aulas das disciplinas no dia 07 de abril de 2022.

3.4. Após o resultado divulgado, caberá a cada docente responsável pela disciplina que será ministrada entrar em contato com os discentes selecionados na condição de aluno especial.

3.5. Deste resultado não caberá recurso.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os discentes matriculados nas disciplinas optativas ofertadas no primeiro semestre de 2022 do PPGPAM não possuem qualquer vínculo da relação estabelecida entre discente e o programa de pós-graduação PPGPAM. O PPGPAM se exime de qualquer relação com os discentes especiais;

4.2. O(a) aluno(a) especial deverá obter o conceito mínimo "B" (Bom), para poder creditar a disciplina, caso seja aprovado em processo seletivo para o Curso de Mestrado do PPGPAM.

4.3. O(a) aluno(a) reprovado por faltas não poderá se inscrever novamente em processo seletivo para Aluno Especial no PPPGPAM.

4.4. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do PPGPAM, localizada no Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional (IEDAR), no IEDAR, sala multiuso (ala direita do andar 3), no prédio Bloco Central na Unidade III da Unifesspa, situada à Avenida do Ipês s/n Cidade Jardim – Marabá -PA, CEP: 68500-000, ou pelo email do PPGPAM ppgpam@unifesspa.edu.br

Marabá, PA, 23 de março de 2022.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Desenvolvimento Regional e Urbano na Amazônia (PPGPAM)

ANEXO I

Quadro das disciplinas optativas ofertadas para a seleção de aluno(a) especial

Identificação Do Componente Curricular	**Professor responsável**	**Número de Vagas**	**Horário da disciplina**
Geoprocessamento aplicado ao planejamento urbano e regional	Prof. Dr. Sergio Moreno Redón	10	Às 5º feiras | 14h00 às 18h00

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÕES ENCAMINHADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS DO MESTRADO EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO NA AMAZÔNIA

Dados do candidato:

NOME:

CPF:_____

RG:_____

INDICAÇÃO DA DISCIPLINA:

INDICAÇÃO DO ROTEIRO DA CARTA DE INTENÇÕES

1. Apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação;
2. Argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido, poderão contribuir para sua qualificação profissional e seu crescimento pessoal;
3. Apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa.
4. A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de duas (02) laudas, compostas com fonte Times New Roman 12, espaço 1,5.